



CERTIDÃO

CERTIFICO

MATRICULA 59.197	FOLHA 01F		República Federativa do Brasil Nacional e Comércio de Imóveis-GO Cartório de Registro de Imóveis
ESCRIVENTE <i>Adilson Rodrigues da Silva</i> DE PLANALTINA-GO CARTÓRIO DE REGISTROS			
		LMRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
Q.C. - Lei 21-7-6-06 - Func. (2001) 27407/20016 - Brasília-GO www.cartoriofidejussu.com.br e-mail: cartoriofidejussu@gmail.com			

MATRICULA REGISTROS AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 06 situada no "CONDOMÍNIO NASCER DO SOL" do SETOR LESTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de 58,91m², área de terreno de uso exclusivo de 180,00m², área de uso comum 8,00m², área total construída de 117,81m² e fração ideal igual a 8,50%, com as seguintes medidas e confrontações: tomando-se por referência a Rua 01, do Setor Leste, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte a esquerda do condomínio. Essa casa confronta-se, estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 06-A, pelo lado esquerdo com o lote 07-MR, pela frente com a via de acesso as unidades (Rua 01) e pelos fundos com o lote 06-MC, originada do lote designado pelo número 06, da QA 18, Módulo MR, Setor Leste do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 01, 12,00 metros de fundos com o lote 06-MC, 30,00 metros pelo lado direito para o lote 05 e 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 07, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). PROPRIETÁRIO - ADILSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, *adilson* judicialmente, contador, portador da CLRG nº 1.040.745-SSP-DF e CPF/MF nº 416.399.60-04, residente e domiciliado na QD 16, Conjunto "R", Casa 15, em Sobradinho-DF. REGISTRO ANTERIOR nº 52.106, Livro 2-IV, fls. 018º deste CRI. Planaltina-GO, 22 de setembro de 2011. *Adilson*, Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 63.654, de 25.08.2011.
AV.1-59.197 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em ~~data~~ de 25.08.2011, assinado pelo proprietário ADILSON RODRIGUES DA SILVA, já qualificado acima, para constar que a unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 58,91m², sendo composta por: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall e 01, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (paredes, portas etc.) discriminados em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 732/2011, datado de 05.07.2011, e Carta de Habite-se nº 639/2011, datada de 05.07.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 03.06.2011, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva, CREA-GO-DF 735, aprovados pela PMP em 05.07.2011 e anotados no CREA-GO em 02.08.2011, conforme ART nº 4791.2011.125464.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$29.305,66 (vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 25.08.2011, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva, CREA-GO-DF 735. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 083992011-08021010, expedida "via internet" em 16.08.2011, válida até 12.02.2012, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 22 de setembro de 2011. *Adilson*, Escrivente Autorizado.

AV.2-59.197 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisa, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 25.08.2011, pelo proprietário ADILSON RODRIGUES DA SILVA, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob nº 52, matricula nº 45.966, Livro 2-IV, fls. 018º deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964 e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 22 de setembro de 2011. *Adilson*, Escrivente Autorizado.

AV.3-59.197 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.201, Livro 3 do Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 22 de setembro de 2011. *Adilson*, Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 64.689, datado de 07/11/2011.
R.4-59.197 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Locada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº. 855551715971, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedida pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em

Continua no verso.

59.197



CERTIDÃO

ALQUÍLUA	PLATA	
59.197	01V	
MATRICULA	REGISTROS	AVERSAÇÕES

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA-GOIAS
Diana Rodrigues Chaves

ESCREVENTE

04.11.2011, o imóvel objeto da presente matrícula bem como a casa nele edificada foram adquiridos por **ADRIANA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, solteira, aux. escritório, portadora CLRG. nº 2878930/SSP-DF e CPF/MF nº 034.486.581-97, e **ALLAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, servente de obras, portador da CLRG. nº 5174613/SSP-GO e CPF/MF nº 025.301.021-71, residentes e domiciliados na Quadra 18, Lote 08, São José, em Planaltina-GO, por compra feita a **ADILSON RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, e ainda como **CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, impessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda.04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos já pagos em moeda corrente: **R\$5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais)**; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)**; Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIARIA: R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para tanto o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento de IPTU no importe de R\$953,26 autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, em data de 07.11.2011;** b) **Fica dispensada a Certidão de Ações Cível e Execuções Patrimoniais, conforme declaração assinada pelo proprietário(a) ADILSON RODRIGUES DA SILVA, com firma reconhecida neste CRI, em 07.11.2011, a qual declara não existir quaisquer tipos de ações ajuizadas em seu nome, sejam de que quaisquer natureza que possam afetar o domínio do imóvel;** c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrição em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 6529797, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 09.11.2011;** e d) **Certidão Negativa de IPTU nº 7801/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 07.11.2011, todas em nome do vendedor, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: AV.3-59.197 retro.** Planaltina-GO, 09 de novembro de 2011. **Escrevente Autorizado.**

R.5-59.197 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - (Lei 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº. 855551715971, registrado sob o R.4-59.197 supra, o imóvel objeto da presente matrícula bem como a casa nele edificada ficam ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 09 de novembro de 2011. **Escrevente Autorizado.**

Protocolo 36.304, de 07.12.2015.
R.6-59.197 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - (Lei 9.514/97 - Art. 26, § 7º) - Procedeu-se este registro a requerimento de 16.07.2015 feito pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciários Adriana de Sousa Rocha, CPF nº.034.486.581-97 / Allan Barbosa de Freitas, CPF nº.025.301.021-71, e consoante a documentação constante do processo administrativo arquivado CRI, para efetivar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, impessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda.04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Para o registro desta consolidação foram apresentados à parte os documentos seguintes: a) - **Comprovantes de Pagamento de IPTU recolhidos à PMP, no valor de R\$1.943,46, sob a avaliação fiscal de 97.000,00 (noventa e sete mil reais), autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 04.08.2015;** e b) **Certidão Negativa de Débitos do Imóvel nº 12879/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25.08.2015. REGISTRO ANTERIOR: R.5 supra.** Planaltina-GO, 06 de janeiro de 2016. **Escrevente Autorizado.**



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.850/0001-84
Telefax: (61) 3639-1731
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 55.686, em data de 08 de janeiro de 2016, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 59197, extraída por meio digital. **CERTIFICA, mais,** que sobre dito imóvel não pesa(m) ônus de quaisquer(s) natureza(s), quer reais, legais ou convencionais e nem existe(m) registro(s) de ações reais ou pessoais reipersecutórias incidentes sobre o mesmo. Custas: Certidão R\$ 43,17; no Tribunal de Justiça R\$ 11,07; Adicional por Teto Máximo R\$ 1,63; Total R\$ 55,87. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 19 de janeiro de 2016.

Escrevente Autorizado.

Selo: 201601.04211601161008106400086
Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO DE REGISTROS
DE PLANALTINA GOIÁS
Rayne Rodrigues Cesar
ESCREVENTE

616b-ca2f-d2ee-11b7-d528-d542-a7aa-2fa6

Valida por 30 dias

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/01/2016
10:24:57